



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

17 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 350 / ANO 2025

PÁGINA 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL	2
DECRETO Nº 199/2025	2
EXTRATO DE PORTARIA	2
CADERNOS	3
Gabinete do Prefeito	3
DECRETO 198/2025	3

**PREFEITURA MUNICIPAL****DECRETO Nº 199/2025****DECRETO Nº 199/2025****De 16 DE SETEMBRO DE 2025.****NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS E MATERIAIS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****O SENHOR GILMAR LAURINDO BELLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 269, de 18 de dezembro de 2014, que normatiza o recebimento de bens e materiais adquiridos pelo Município, assim como define as atribuições da Comissão de Recebimento de Bens e Materiais do Município;

DECRETA**Art. 1º** - Ficam nomeados para exercer as funções de membros da Comissão de Recebimento de Bens e Materiais do Município de Boa Vista do Incra, os seguintes servidores:

Presidente: Dione Costa Campos de Souza.

Suplente de Presidente: Paloma Patie de Campos Pedroso de Freitas.

1º membro: Laura Plank.

Suplente: Joice Drachler.

2º membro: Liziane Ghisleri Martins.

Suplente: Eduarda Machado do Amaral.

Art 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Boa Vista do Incra, 16 de setembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Publicado por: Indigri Gabriela Almeida
Código identificador: 98b2d7cc-127c-4f3d-b7f3-1ca41840b306**EXTRATO DE PORTARIA****EXTRATO DE PORTARIA Nº 599/2025**

OBJETO: Designa o médico Cristiano Bervian, CRM 24763 para avaliação médica em servidora, referente ao PAD 503/2024.

Boa Vista do Incra - RS, 16 de setembro de 2025.

Publicado por: Indigri Gabriela Almeida
Código identificador: 61901321-4b8f-4157-9a63-de50f864e958



CADERNO - DECRETO 198/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 198/2025, de 16 de Setembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO INCRA e autorização contida na Lei Municipal nº 1635/2024, de 11 de Dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.800.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002.16.482.190.1903-4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$2.800.000,00
1.700.0000.8104 Transferência União Proposta nº 040880/2025/MCIDADES	2.800.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$2.800.000,00
1.700.0000.8104 Transferência União Proposta nº 040880/2025/MCIDADES	2.800.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 16 de Setembro de 2025.

GILMAR LAURINDO BELLINI

..880-**

PREFEITO MUNICIPAL



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000
Diário Oficial Eletrônico do Município de Boa Vista do Incra
www.boavistadoincra.rs.gov.br

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito

Cirineu Ribeiro

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000
Telefone: (55) 3197-0063
Segunda-feira à Sexta-feira: 8:00 as 12:00 e 13:30 as 17:30